



# Prefeitura Municipal de Louveira

## Secretaria de Administração

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e mobiliário médico-hospitalar

**PROCESSO Nº 052/2024**

**EDITAL Nº 042/2024**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

Deverão ser observadas as datas e horários para os seguintes procedimentos:

### **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

Até às 08:50 horas do dia 23 de maio de 2024.

### **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS**

A partir das 09:00 horas do dia 23 de maio de 2024.

**LOCAL:** Endereço eletrônico: [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br)

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

## **1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Prefeitura do Município de Louveira, através da Secretaria de Administração, torna público que se acha aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 6.288/23, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**1.2.** As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

**1.3.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**.

**1.4.** Os trabalhos serão conduzidos por servidor municipal da Prefeitura Municipal de Louveira, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br)).

**1.5.** A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO**



## **Prefeitura Municipal de Louveira**

### **Secretaria de Administração**

**2.1.** Poderão participar do certame todos os interessados que atuem no ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

**2.2.** Não serão permitidas participações de empresas enquadradas nas disposições do art. 14 da Lei Federal 14.133/21, ou que possuem sócio, dirigente ou responsável técnico, servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Louveira.

**2.3.** O item 06 será exclusivamente para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme Lei Complementar 123/06, Art. nº 48, I.

### **3. DO CREDENCIAMENTO**

**3.1.** Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema eletrônico, junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.

**3.2.** A licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa, até o horário fixado no Edital para inscrição e cadastramento.

**3.3.** Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), acesso “credenciamento - licitantes (fornecedores)”.

**3.4.** As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

**3.5.** O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

**3.6.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

### **4. DO ACESSO AO SISTEMA**

**4.1.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**4.2.** Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.



## **Prefeitura Municipal de Louveira**

### **Secretaria de Administração**

**4.3.** Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

**4.4.** As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante o Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no “BBMNET Licitações”.

**4.5.** O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos.

**4.6.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias e nem à Prefeitura Municipal de Louveira a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**4.7.** A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

#### **5. DA PROPOSTA ELETRÔNICA**

**5.1.** Em sua proposta eletrônica, a licitante deverá informar:

**5.1.1.** Valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, com a indicação da marca, de acordo com as especificações dos anexos deste edital.

**5.1.2.** No preço proposto deverá estar incluído, além do lucro, todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

**5.2.** O item 06 será exclusivamente para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme Lei Complementar 123/06, Art. nº 48, I.

**5.3.** O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da última proposta ofertada pela licitante.

#### **6. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**

**6.1.** A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), opção "Entrar" opção “Sala de Disputa - efetuar login”.

**6.2.** As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

**6.3.** A partir do horário previsto no edital e no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.



## Prefeitura Municipal de Louveira

### Secretaria de Administração

**6.3.1.** Poderá ser desclassificada a proposta da licitante que estiver em desacordo com as exigências do edital.

**6.4.** Aberta a etapa competitiva, será considerada como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada.

**6.5.** As licitantes deverão estar conectadas ao sistema para participar da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**6.6.** As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.

**6.7.** A cada lance ofertado, a licitante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**6.8.** Os lances ofertados serão no preço unitário do item, com no máximo 02 (duas) casas decimais, sendo desprezadas as restantes.

**6.9.** A licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido.

**6.10.** Serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, classificando em melhor posição aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.

**6.11.** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes, salvo após o encerramento da etapa de lances.

**6.12.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automática e sucessivamente pelo sistema quando houver qualquer lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**6.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**6.14.** Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, serão observados os seguintes procedimentos:

**6.14.1.** Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

**6.14.1.1.** A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.



## Prefeitura Municipal de Louveira

### Secretaria de Administração

**6.14.1.2.** No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas que se enquadrem no limite estabelecido pela Lei, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto no item acima, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**6.14.2.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

**6.15.** Encerrada a fase de recebimento de lances, compete ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade do preço do primeiro classificado, decidindo motivadamente a respeito, verificando a perfeita consonância com as especificações e condições do edital, podendo encaminhar contraproposta, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

**6.16.** A aceitabilidade será auferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, constante nos autos.

**6.17.** O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro.

**6.18.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, o pregoeiro passará para a etapa de habilitação da licitante proponente.

**6.19.** Os Documentos de Habilitação deverão estar inseridos exclusivamente na plataforma de pregão eletrônico BBMNET, em até 02 horas, para que o pregoeiro possa fazer o download.

**6.19.1.** O não envio dos Documentos de Habilitação dentro do prazo estipulado, sem prévio aviso no chat relatando alguma dificuldade, poderá ocasionar na inabilitação da licitante.

**6.20.** Eventuais dúvidas acerca da autenticidade dos Documentos de Habilitação apresentados poderão ser sanadas pelo Pregoeiro, mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, se for o caso, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou declaração que originalmente deveriam constar na plataforma da BBMNET.

**6.21.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora.

**6.22.** Se a proposta de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Nesta hipótese, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.



## Prefeitura Municipal de Louveira

### Secretaria de Administração

**6.23.** Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.24.** Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**6.25.** Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

**6.26.** O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.novobbmnet.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

## **7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação, todos os documentos elencados a seguir deverão ser inseridos na plataforma de pregão eletrônico BBMNET na fase de habilitação para que o pregoeiro possa fazer o download:

### **7.1. Habilitação Jurídica**

#### **7.1.1. Relativos à licitante:**

**7.1.1.1.** Instrumento constitutivo da empresa, em vigor e registrado na Junta Comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

**7.1.1.2.** Tratando-se de sociedade civil, o ato constitutivo registrado em cartório acompanhado de prova de diretoria em exercício.

**7.1.1.3.** Tratando-se de empresa estrangeira, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **7.1.2. Relativos ao representante:**

**7.1.2.1.** Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), no instrumento constitutivo da empresa apresentado deverão estar expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**7.1.2.2.** Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular, do qual constem poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame.

**7.1.3.** Informações do signatário para fins de assinatura de contrato, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO - DADOS DO LICITANTE.

**7.1.4.** Declaração elaborada em papel timbrado e assinada pelo representante, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO - DECLARAÇÕES.



## Prefeitura Municipal de Louveira

### Secretaria de Administração

**7.1.5.** Tratando-se de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada:

**7.1.5.1.** Declaração elaborada em papel timbrado e assinada pelo representante, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO - DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIA DA LC Nº 123/06.

**7.1.5.2.** Comprovante expedido pela Junta Comercial ou documento equivalente que demonstre o enquadramento na condição de beneficiária dos direitos previstos na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações ou equiparada, nos termos da legislação vigente.

#### **7.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista**

**7.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

**7.2.2.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

**7.2.3.** Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual de débitos inscritos em Dívida Ativa, da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

**7.2.4.** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**7.2.5.** Certidão de regularidade de débito referente a todos os créditos tributados e à Dívida Ativa da União (DAU) administrados pela Fazenda Nacional.

**7.2.6.** Certidão de regularidade com débitos trabalhistas (CNDT).

#### **7.3. Qualificação Econômico-Financeira**

**7.3.1.** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

#### **7.4. Qualificação Técnica**

**7.4.1.** Registro válido do equipamento na ANVISA (não serão aceitos protocolos de renovação) ou a Notificação Simplificada também emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, **para os itens: 01, 02, 05, 07, 08 e 10.**

**7.4.2.** Licença de Funcionamento da licitante, ATUALIZADA, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, conforme o caso, **para os itens: 01, 02, 05, 07, 08 e 10.**

**7.4.3.** Catálogo do produto ofertado, **para todos os itens.**

### **8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**8.1.** O cumprimento dos requisitos de habilitação e a validade dos documentos serão averiguados relativamente à data de sua inserção na plataforma.

**8.2.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das postostas.

**8.3.** As microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas deverão apresentar toda documentação de habilitação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, ainda que tenha alguma restrição.

**8.4.** Havendo alguma restrição na regularidade fiscal ou trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias



## **Prefeitura Municipal de Louveira**

### **Secretaria de Administração**

úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame (adjudicado), para regularização dos documentos.

**8.4.1.A** não regularização dos documentos no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

#### **9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**9.1.** Havendo manifestação prévia e motivada da intenção de interpor recurso, esta, somente poderá ser promovida pela licitante via Sistema, depois de declarado o vencedor da disputa pelo Pregoeiro.

**9.1.1.** O Sistema aceitará a intenção da licitante em interpor recurso nos 30 (trinta) minutos imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor.

**9.1.2.** Os interessados que manifestaram e motivaram a intenção de interpor recurso deverão apresentar memoriais, podendo fazer através do ambiente do sistema eletrônico, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do dia útil subsequente à manifestação motivada da intenção de interpor recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

**9.2.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.3.** A ausência de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**9.4.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**9.5.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o objeto do certame será adjudicado à licitante vencedora.

**9.6.** A adjudicação será feita por item.

**9.7.** Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Prefeito Municipal, para homologação.

**9.8.** É facultado ao Prefeito Municipal, mediante prévia fundamentação, anular a sessão do pregão.

#### **10. DA DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

**10.1.** No prazo de até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação, a licitante vencedora deverá enviar para o e-mail [administracao@louveira.sp.gov.br](mailto:administracao@louveira.sp.gov.br) a Declaração de Atualização Cadastral devidamente preenchida no endereço eletrônico [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br), no Sistema Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP. A licitante que descumprir essa exigência estará sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei.



## Prefeitura Municipal de Louveira

### Secretaria de Administração

#### 11. DA ASSINATURA DO CONTRATO

**11.1.** A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura eletrônica do contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório.

**11.2.** A adjudicatária deverá, no prazo de **03 (três) dias úteis** contados da data da convocação, assinar o contrato.

**11.3.** Quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar ou não assinar o contrato, poderão ser aplicadas sanções previstas neste Edital.

#### 12. DO PRAZO DO CONTRATO

**12.1.** O prazo de validade do contrato será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

#### 13. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS

**13.1.** Nos termos das Leis Federais nº 9.069/95 e nº 10.192/01, os preços ofertados e aceitos pela Administração ficarão inalterados pelo período de 12 (doze) meses, contados do mês de apresentação das propostas nesta licitação, assegurada a menor periodicidade estabelecida pela legislação nos termos do § 5º do art. 28 da referida Lei.

**13.2.** Em havendo prorrogação da vigência contratual, os preços unitários poderão ser reajustados, a partir do 13º (décimo terceiro) mês contados a partir da apresentação da proposta, utilizando-se como base as variações do Índice IPCA - IBGE ou outro que venha a substituí-lo.

**13.3.** No caso da repactuação/reequilíbrio econômico financeiro, poderá ser aplicado a pedido do interessado, após análise e parecer do Município, conforme critérios definidos no Decreto Federal nº 11.462/2023.

#### 14. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**14.1.** A contratada deverá realizar a entrega no local indicado pela divisão competente, de acordo com o ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA, sendo vedada a substituição por outro qualquer.

**14.2.** A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de **60 (sessenta) dias** após o recebimento da ordem de compra, podendo ser prorrogado se devidamente justificado e aceito pela Administração.

**14.3.** A ordem de compra será expedida por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive correio eletrônico.

#### 15. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**15.1.** O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente no ato da entrega, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar o número da ordem de compra.



## Prefeitura Municipal de Louveira

### Secretaria de Administração

**15.2.** Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração poderá:

**15.2.1.** Se disser respeito à especificação/marca do produto declinado na proposta comercial, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**15.2.2.** Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**15.2.3.** Na hipótese de substituição ou complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração.

**15.2.4.** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até cinco dias corridos após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

### 16. DA FORMA DE PAGAMENTO

**16.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão competente.

**16.1.1.** A contratada deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - **NF-e** em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente.

**16.2.** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e o prazo para pagamento fluirá após a data da reapresentação válida.

**16.3.** Nos termos do artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, na hipótese de não se dar remuneração da contratada no prazo previsto em edital e contrato, poderá ocorrer atualização pelo índice IPCA/IBGE.

### 17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**17.1.** As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), consignada(s) no orçamento vigente, e das demais para exercícios futuros:

407 - 02 - 01.08.01.10.301.0029.2041.4.4.90.52.00 Transferências e Convênios Estaduais
407 - 05 - 01.08.01.10.301.0029.2041.4.4.90.52.00 Transferências e Convênios Federais
423 - 01 - 01.08.01.10.302.0031.2044.4.4.90.52.00 Tesouro
423 - 01 - 01.08.01.10.302.0031.2044.4.4.90.52.00 Transferências e Convênios Federais

### 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**18.1.** Nos termos do Decreto Municipal nº 6.288/23 e, subsidiariamente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser aplicadas sanções, as quais são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra, respeitadas o contraditório e a ampla defesa.



## **Prefeitura Municipal de Louveira**

### **Secretaria de Administração**

**18.2.** Os procedimentos relativos a apuração e penalização dos inadimplementos das obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do órgão contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitado o contraditório e ampla defesa.

#### **19. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS IMPUGNAÇÕES**

**19.1.** Até três dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar **esclarecimentos** ou **impugnar** o Edital através da plataforma **BBMNET**.

**19.2.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.

#### **20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**20.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**20.2.** A simples participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

**20.3.** O órgão licitante poderá revogar esta licitação por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes à sua abertura, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado. Em ambos os casos serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**20.4.** O resultado do presente certame e os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado.

**20.5.** Os casos omissos do presente Pregão poderão ser solucionados pelo Pregoeiro durante a sessão.

**20.6.** Em caso de alteração do texto do edital e de seus anexos que afete a documentação a ser apresentada ou formulação da proposta, será restituído na íntegra o prazo de divulgação antes concedido.

**20.7.** Integram o presente Edital:

ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS

ANEXO II - DADOS DO LICITANTE

ANEXO III - DECLARAÇÕES

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIA DA LC Nº 123/06

ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
**Secretaria de Administração**

**20.8.** Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

**20.9.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Louveira/SP.

Louveira, 07 de maio de 2024.

**KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA**  
Secretário de Administração



# Prefeitura Municipal de Louveira

## Secretaria de Administração

### ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e mobiliário médico-hospitalar

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	02	UN	<p>DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR DE ECG DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR DE ECG: PORTÁTIL EM CORPO ÚNICO (COM PESO MÁXIMO DE 8KG) PARA SUPORTE DE VIDA BÁSICO E AVANÇADO, PARA USO ADULTO/PEDIÁTRICO E QUE POSSUA ALÇA PARA TRANSPORTE. DEVERÁ POSSUIR SOFTWARE E IDENTIFICAÇÕES NO IDIOMA PORTUGUÊS. POSSUIR DISPLAY LCD COLORIDO DE NO MÍNIMO 8" PARA O ACOMPANHAMENTO VISUAL DOS SINAIS VITAIS COM A APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 CURVAS DE ECG SIMULTÂNEAS NA TELA; SENDO NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA CURVA DE RESPIRAÇÃO. POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA ATRAVÉS DAS PÁS EXTERNAS REUTILIZÁVEIS (PÁS ADULTO COM PEDIÁTRICAS EMBUTIDAS) E/OU ADESIVAS DESCARTÁVEIS. POSSUIR BOTÃO DE SINCRONISMO DEDICADO E INDICAÇÃO VISUAL NA TELA DO EQUIPAMENTO COM O RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO NO DISPLAY DAS ONDAS R DETECTADAS, POSSUIR TECLA DE ANULAR CARGA MANUALMENTE OU DESCARGA AUTOMÁTICA DENTRO DE 60 SEGUNDOS (OU COM TEMPO PROGRAMÁVEL) SE NÃO FOR DESCARREGADO PELO OPERADOR. NA FUNÇÃO DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNA, PERMITIR CHOQUE SINCRONIZADO E NÃO SINCRONIZADO; REALIZANDO A DESFIBRILAÇÃO ATRAVÉS DAS PÁS EXTERNAS REUTILIZÁVEIS E OU ADESIVAS DESCARTÁVEIS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ IDENTIFICAR AUTOMATICAMENTE AS PÁS PEDIÁTRICAS E/OU INTERNAS (QUANDO DISPONÍVEIS) LIMITANDO A ENERGIA ENTREGUE. FORMA DE ONDA: POSSUIR FORMA DE ONDA BIFÁSICA COM AJUSTE AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DA IMPEDÂNCIA DO PACIENTE ADULTO E PEDIÁTRICO. CARGA: AJUSTÁVEL, NO MÍNIMO, NA FAIXA DE 1 A 360 J EM ATÉ 07 SEGUNDOS. DEA: POSSUIR MODO DE DESFIBRILAÇÃO SEMIAUTOMÁTICO OU MODO DEA ADULTO E PEDIÁTRICO COM MENSAGENS DE TEXTO E VOZ EM PORTUGUÊS; POSSUIR AUXÍLIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE RCP (METRÔNOMO); IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DO TIPO DE PACIENTE ATRAVÉS DAS PÁS CONECTADAS AO EQUIPAMENTO, LIMITANDO A ENERGIA (50J) PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS. AUTO TESTE: REALIZAR AUTO TESTE PERIÓDICO E POSSUIR INDICADOR AUDIOVISUAL DE PRONTO PARA O USO. ALARMES: POSSUIR ALARMES COM INDICADOR AUDIOVISUAL (BAIXA E ALTA); POSSUIR INDICAÇÃO NUMÉRICA NO DISPLAY DOS VALORES DOS LIMITES DE ALARMES DE MÁXIMO E MÍNIMO PARA TODOS OS PARÂMETROS MONITORIZADOS. ECG: MONITORIZAÇÃO DAS 7 DERIVAÇÕES BÁSICAS ATRAVÉS DE CABO PADRÃO 5 VIAS; POSSIBILITAR TAMBÉM MONITORIZAÇÃO DE ECG PELAS PÁS EXTERNAS REUTILIZÁVEIS, PÁS INTERNAS REUTILIZÁVEIS OU PÁS EXTERNAS ADESIVAS DESCARTÁVEIS. FAIXA MÍNIMA DE LEITURA DE 20 A 330 BPM. RESPIRAÇÃO: CONTROLE DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA COM CURVAS E TENDÊNCIAS. ESCALA: 5 A, PELO MENOS, 150 MOVIMENTOS RESPIRATÓRIOS POR MINUTO. DETECÇÃO DE APNEIA COM ALARMES AUDIOVISUAIS. FEEDBACK RCP: POSSUIR DISPOSITIVO DE FEEDBACK DA FREQUÊNCIA E PROFUNDIDADE, EM TEMPO REAL, PARA A MANOBRA DE RCP (DESCARTÁVEL OU REUTILIZÁVEL). SE DESCARTÁVEL (VINCULADO AS PÁS ADESIVAS), DEVERÁ SER FORNECIDO UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) PÁS A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA FUNCIONALIDADE DO PRODUTO; SE REUTILIZÁVEL, DEVERÁ SER FORNECIDO 01</p>



## Prefeitura Municipal de Louveira

### Secretaria de Administração

			<p>(UM) DISPOSITIVO. REGISTRADOR (IMPRESSORA): POSSUIR REGISTRADOR TÉRMICO INTEGRADO COM PAPEL DE NO MÍNIMO 50MM PARA IMPRESSÃO DE RELATÓRIOS ACERCA DE EVENTOS, CARGAS, CHOQUES, ALARMES, TESTES OPERACIONAIS E INFORMAÇÕES DO APARELHO. POSSIBILITAR A IMPRESSÃO DOS PARÂMETROS E DADOS ARMAZENADOS NO EQUIPAMENTO COMO: CHOQUES, ALARMES, RESUMO DOS EVENTOS, ELETROCARDIOGRAMA E TESTES OPERACIONAIS. MARCA-PASSO: MARCA-PASSO EXTERNO TRANSCUTÂNEO NÃO INVASIVO; COM OS MODOS DE OPERAÇÃO DE DEMANDA E FIXO; POSSUINDO FREQUÊNCIA DE ESTIMULAÇÃO QUE ABRANJA A FAIXA DE 40 A 180 BPM (BATIMENTOS POR MINUTO); CORRENTE DE INTENSIDADE DE ESTIMULAÇÃO ABRANGENDO A FAIXA MÍNIMA DE 10 ATÉ 150 MA. TRANSMISSÃO DE DADOS: REALIZAR TRANSMISSÃO DE DADOS POR MEIO DE TECNOLOGIA DE CARTÃO DE MEMÓRIA, PORTA USB OU TECNOLOGIA SEM FIO DE TRANSMISSÃO, PARA O ENVIO DOS DADOS DOS EVENTOS PARA COMPUTADOR. ALIMENTAÇÃO: POSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO TANTO NA BATERIA RECARREGÁVEL QUANTO NA ENERGIA ELÉTRICA 110/220 VAC – 50/60 HZ – BIVOLT AUTOMÁTICO; POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA. BATERIA COM CARREGADOR INTERNO; POSSUIR INDICAÇÃO DO STATUS DA BATERIA COM CLARA INDICAÇÃO VISUAL NO DISPLAY, COM AUTONOMIA DE EFETUAR, NO MÍNIMO, 120 DESCARGAS NA CARGA MÁXIMA OU NO MÍNIMO 3H DE MONITORIZAÇÃO, SEM PRECISAR DE RECARGA DURANTE ESSE PERÍODO. DEVE PERMITIR A TROCA PELO USUÁRIO SEM A NECESSIDADE DE ABERTURA DO EQUIPAMENTO OU UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. MEMÓRIA: POSSUIR MEMÓRIA INTERNA OU SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA O ARMAZENAMENTO DE 2H DOS TRAÇADOS DE ECG. PROTEÇÃO: POSSUIR GABINETE COM SISTEMA DE ISOLAMENTO ELÉTRICO; O CIRCUITO DE AMPLIFICAÇÃO DO MONITOR DEVE SER PROTEGIDO CONTRA DANOS CAUSADOS PELA DESCARGA DO DESFIBRILADOR. DEVERÁ POSSUIR ÍNDICE DE PROTEÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A CLASSIFICAÇÃO IP44, COMPROVADO POR ENTIDADE CERTIFICADORA RECONHECIDA E PELO MANUAL DO USUÁRIO REGISTRADO NA ANVISA. NORMAS: POSSUIR REGISTRO DEFINITIVO, ATIVO E VÁLIDO JUNTO A ANVISA, ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA PERTINENTES, MINIMAMENTE: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; NBR IEC 60601-1-4; NBR IEC 60601-1-6; NBR IEC 60601-1-8; NBR IEC 60601-2-4; NBR IEC 60601-2-27; NBR IEC 60601-2-30 E NBR IEC 60601-2-49 (OU EQUIVALENTES). ACESSÓRIOS: 01 CABO DE FORÇA 01 CABO ECG 03 OU 05 VIAS 01 PÁS EXTERNAS ADULTO E PEDIÁTRICAS REUTILIZÁVEIS 01 CABO PARA ELETRODOS MULTIFUNÇÃO DE DEA/MP 01 PAR DE PÁS ADESIVAS ADULTO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEIS PARA DEA/MP 01 MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS 01 ROLO DE PAPEL PARA IMPRESSORA 01 SENSOR PARA FEEDBACK DA RCP 01 SOFTWARE PARA INSTALAÇÃO EM P PARA MEMÓRIA DA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO.</p>
02	04	UN	<p>MONITOR MULTIPARÂMETRO MONITOR MULTIPARÂMETRO, DESCRIÇÃO BÁSICA: EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE DE MONITORIZAÇÃO DOS SEGUINTE SINAIS VITAIS: ELETROCARDIOGRAMA (ECG); RESPIRAÇÃO; OXIMETRIA DE PULSO (SPO2); PRESSÃO ARTERIAL NÃO-INVASIVA (PNI); TEMPERATURA; PRESSÃO INVASIVA (PI); CAPNOGRAFIA (CO2); ANÁLISE DE ARRITMIA E ST. APLICAÇÃO BÁSICA: UTILIZADO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, CARACTERÍSTICAS GERAIS: VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE NO MÍNIMO 8 CANAIS DE CURVAS INDIVIDUAIS, POSSIBILITANDO MONITORAÇÃO FUTURA DE: NÍVEL DE CONSCIÊNCIA (BIS); PRESSÃO INVASIVA (IBP) - (4 CANAIS); ANALISADOR DE GASES ANESTÉSICOS, PARÂMETROS: ELETROCARDIOGRAMA (ECG), PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), OXIMETRIA DE PULSO (SPO2), RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, PRESSÃO INVASIVA (PI), CAPNOGRAFIA (CO2). NÃO SENDO PERMITIDA A INTERFACE COM OUTROS EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DOS PARÂMETROS ADICIONAIS, MONITOR</p>



## Prefeitura Municipal de Louveira

### Secretaria de Administração

		<p>COLORIDO COM: TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE MATRIZ ATIVA, SENSÍVEL AO TOQUE; DIMENSÃO MÍNIMA DE 12 POLEGADAS; (RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1024 X 768 PIXELS), COMUNICAÇÃO: PREPARADO PARA INTEGRAÇÃO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALAR (HIS); SAÍDA HL7 DE COMUNICAÇÃO INCLUSA NO MONITOR, COM CENTRAL DE MONITORAÇÃO; PORTA ESPECÍFICA PARA SISTEMA DE SINCRONISMO COM DESFIBRILADOR; PORTAS DE COMUNICAÇÃO NOS PADRÕES DESCRITOS ABAIXO: SERIAL RS 232 OU USB, PARA UPGRADES DE SOFTWARE E/OU IMPORTAÇÃO DE DADOS; PADRÃO ETHERNET, SAÍDA RJ-45, COM ENDEREÇAMENTO TCP/IP PARA COMUNICAÇÃO EM REDE E/OU COM CENTRAL DE MONITORAÇÃO; SAÍDA DE VÍDEO VGA OU DVI, PARA CONEXÃO COM MONITOR-ESCRAVO; CAPACIDADE DE IMPRIMIR EM IMPRESSORA EXTERNA (VIA REDE/CENTRAL) OS DADOS DO PACIENTE: CURVAS; TENDÊNCIAS; EVENTOS DE ALARMES; CARACTERÍSTICAS DO SOFTWARE: ARMAZENAMENTO DE 24 HORAS DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E NUMÉRICAS, PARA PERMITIR O ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DO PACIENTE; AUTO-TESTE DE DIAGNÓSTICO FUNCIONAL, AO LIGAR O EQUIPAMENTO; APRESENTAÇÃO DE MENSAGENS FUNCIONAIS NO DISPLAY; MEMÓRIA CONSTANTE PARA PARÂMETROS PRÉ-CONFIGURADOS, DEVE APRESENTAR SUA ÚLTIMA CONFIGURAÇÃO APÓS SER LIGADO; UPGRADES DE SOFTWARE SEM A NECESSIDADE DE ABRIR O MONITOR PARA A TROCA DE COMPONENTES; PERMITIR AO OPERADOR SELECIONAR E AJUSTAR OS PARÂMETROS: HORA; DATA; IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; MONITORAÇÃO: ADULTO; INFANTIL; NEONATAL, CARACTERÍSTICAS DO ECG: MONITORAÇÃO E APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DE NO MÍNIMO 07 DERIVAÇÕES. POSSIBILIDADE FUTURA DE REALIZAR ELETROCARDIOGRAMA DE 12 DERIVAÇÕES COM CABO DE 10 VIAS OU MENOS E DE MANEIRA SIMULTÂNEA; FAIXA MÍNIMA PARA AMOSTRAGEM DE FC: 20 A 300 BPM PRECISÃO: <math>\pm 1\%</math> OU 1BPM, O QUE FOR MAIOR. VELOCIDADE: 12.5, 25 E 50MM/S. ALARMES AUDIOVISUAIS DE: BRADICARDIA; TAQUICARDIA; APNÉIA; ELETRODO SOLTO; ANÁLISE ST. RECONHECIMENTO DE: PULSO DE MARCA PASSO; ELETRODO SOLTO; MONITORAÇÃO DE SEGMENTO ST EM TODAS AS DERIVAÇÕES; ALARMES DO SEGMENTO ST, PARA VARIAÇÃO EM: UMA ÚNICA DERIVAÇÃO; EM MÚLTIPLAS DERIVAÇÕES; ANÁLISE DE ARRITMIAS NO MONITOR, SEM A NECESSIDADE DE ESTAR CONECTADO A UMA CENTRAL DE MONITORAÇÃO; ANÁLISE DE ARRITMIAS EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS; ANÁLISE DE ARRITMIA COMENTADA, ATRAVÉS DE MENSAGENS NA TELA. POSSUIR ALGORITMO AVANÇADO DE ANÁLISE DE ARRITMIA COM DETECÇÃO DE NO MÍNIMO 20 ARRITMIAS MINIMA: SEGMENTO ST, FA, ESVS, TAQ-V, FIB-V, ATRIAIS E SUPRAVENTRICULARES, DENTRE OUTRAS, RESPIRAÇÃO: FAIXA DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE 5 A 120 RPM: RESOLUÇÃO: 1BPM. APRESENTAÇÃO DA CURVA DE RESPIRAÇÃO; ALARME DE APNÉIA COM TEMPO PROGRAMÁVEL, OXIMETRIA DE PULSO (SPO2): SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, NA FAIXA DE 0 A 100%; FREQUÊNCIA CARDÍACA, NA FAIXA DE 30 A 300 BPM; PRECISÃO: 1BPM; ÍNDICE DE PERFUSÃO: 0 A 100. APRESENTAÇÃO DA CURVA PLESTIMOGRÁFICA; CAPTAÇÃO DE SATURAÇÃO EM NEONATO; MEDIDA EM BAIXA PERFUSÃO E MOVIMENTO. TECNOLOGIA MASIMO, FAST SPO2 OU NELLCOR, PRESSÃO ARTERIAL NÃO-INVASIVA (PNI): MEDIÇÃO POR MÉTODO OSCILOMÉTRICO; APRESENTAÇÃO DOS VALORES DAS PRESSÕES: SISTÓLICA; MÉDIA; DIASTÓLICA; MODOS DE OPERAÇÃO: MANUAL, POR TECLA DEDICADA; AUTOMÁTICO, COM INTERVALOS DE MEDIÇÕES DE NO MÍNIMO DE 01 A 120 MINUTOS, PROGRAMADOS PELO OPERADOR; INDICAÇÃO SONORA E VISUAL DE FALHAS DE OPERAÇÃO OU TÉCNICAS; FAIXA DE MEDIÇÃO: 10 A 260 MMHG; RESOLUÇÃO 3 MMHG, TEMPERATURA: 02 CANAIS SIMULTÂNEOS COM VISUALIZAÇÃO INDEPENDENTES; NA FAIXA DE 0 A 45 °C; PERMITIR OS TIPOS DE MEDIDAS: ESOFÁGICA; RETAL; POR CONTATO DE SUPERFÍCIE, PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA: 02 CANAIS COM VISUALIZAÇÃO INDEPENDENTE DAS CURVAS; FAIXA DE MEDIÇÃO DE -30 A 300 MMHG; APRESENTAÇÃO DAS</p>
--	--	---



## Prefeitura Municipal de Louveira

### Secretaria de Administração

			<p>PRESSÕES: SISTÓLICA; MÉDIA; DIASTÓLICA; MEDIÇÃO DE PRESSÕES: PRESSÃO ARTERIAL, PRESSÃO VENOSA CENTRAL, PRESSÃO ÁTRIO ESQUERDO, PRESSÃO DA ARTÉRIA PULMONAR, PRESSÃO ARTERIAL UMBILICAL, PRESSÃO VENOSA UMBILICAL, PRESSÃO DO ÁTRIO DIREITO, PRESSÃO INTRACRANIANA, PRESSÃO AÓRTICA, CAPNOGRAFIA (ETCO2): APRESENTAÇÃO DA CURVA DE CAPNOGRAFIA EM TEMPO REAL; APRESENTAÇÃO NUMÉRICA DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA. MEDIDAS EFETUADAS PELA TECNOLOGIA "MAINSTREAM OU MICROSTREAM"; UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATOS; ALARMES: ALARMES AUDIOVISUAIS, EM03 CATEGORIAS DIFERENTES: PRIORIDADE BAIXA; PRIORIDADE MODERADA; PRIORIDADE ALTA; AJUSTES DE LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS DE ALARMES PARA TODOS OS PARÂMETROS DO SUBITEM, CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: SISTEMA BIVOLT AUTOMÁTICO DE TENSÃO 100 - 240 VAC; FREQUÊNCIA: 50/60HZ; BATERIA(S) DE EMERGÊNCIA: INTERNA(S); AUTONOMIA, EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DE NO MÍNIMO 3 HORAS. RECARREGÁVEL AUTOMATICAMENTE AO CONECTAR O EQUIPAMENTO A REDE ELÉTRICA, CARREGADOR INTERNO; POSSIBILIDADE DE ACOPLAR UMA SEGUNDA BATERIA, SEGURANÇA: PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DEFIBRILADOR; PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIA DE BISTURI ELÉTRICO; DETECÇÃO DE PULSO DE MARCA-PASSO; CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS: REGISTRO DEFINITIVO ANVISA. NBR IEC 60601-2-27. NBR 60601-2-30. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO DE PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS IPX 1. CATÁLOGOS E MANUAIS QUE COMPROVEM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, ACESSÓRIOS MÍNIMOS: 01 (UM) CABO PACIENTE REUTILIZÁVEL PARA ECG DE 05 VIAS; 01 (UM) CABO PACIENTE REUTILIZÁVEL PARA ECG DE 03 VIAS; 01 (UM) SENSOR DE DEDO PARA OXIMETRIA, REUTILIZÁVEL TAMANHO ADULTO; 01 MANGUITO PARA PRESSÃO NÃO-INVASIVA, REUTILIZÁVEL, TAMANHO ADULTO; 01 MANGUEIRA REUTILIZÁVEL PARA PNI; 01 SENSOR REUTILIZÁVEL, PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA; 01 (UM) SENSOR DE CAPNOGRAFIA REUTILIZÁVEL OU 100(CEM) KITS DE LINHAS DE AMOSTRAGEM DESCARTÁVEIS; 01 (UM) ADAPTADOR DE VIAS AÉREAS REUTILIZÁVEL. A EMPRESA DEVERÁ DENTRO DO PRAZO LEGAL, APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO, ANTES DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, A FIM DE SER AVALIADO PELO TÉCNICO TEMÁTICO, QUE VERIFICARÁ SE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM PLENAMENTE O SOLICITADO DESCRITO NO EDITAL. CONTEMPLAR INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL</p>
03	35	UN	<p>POLTRONA RECLINAVEL PERMITINDO VÁRIAS POSIÇÕES. ESTRUTURA EM TUBO AÇO. ASSENTO, ENCOSTO E DESCANSO PARA OS PES ANATOMICOS, ESTOFADOS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA D23, REVESTIDO EM COURVIM. APOIO PARA OS BRACOS ESTOFADOS, QUE SE MOVIMENTAM COM O ENCOSTO. COM DESCANSO PARA OS PES, ARTICULADOS, COM EXTENSAO CONCOMITANTE A INCLINACAO DO ENCOSTO. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO COM RESINA EPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA. TRAVAMENTO COM FACIL E RAPIDO MANEJO. PES COM PONTEIRAS. CAPACIDADE 120 KG. DIMENSOES APROXIMADAS EXTERNAS: 1,60 X 0,73 X 0,45M - INTERNAS: 1,60 X 0,55. REGISTRO ANVISA A EMPRESA DEVERÁ DENTRO DO PRAZO LEGAL, APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO, ANTES DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, A FIM DE SER AVALIADO PELO TÉCNICO TEMÁTICO, QUE VERIFICARÁ SE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM PLENAMENTE O SOLICITADO DESCRITO NO EDITAL.</p>
04	03	UN	<p>CARRINHO DE EMERGÊNCIA, NAS MEDIDAS A 1130MM X L 860MM X P 540MM - COR AZUL CLARO, MONTAGEM TOTALMENTE MODULAR COM DIMENSÕES NORMALIZADAS PERFIS EM ALUMÍNIO EXTRUDADO COM LIGA AL 6063 TÊMPERA 5, COM DIMENSÕES NORMALIZADAS E CANAIS PARA UTILIZAÇÃO DE PORCAS MOLAS DESLIZANTES M5 OU M6. FECHAMENTOS LATERAIS EM POLIURETANO POLIPUR LRE 3026, E FECHAMENTO TRASEIRO EM PLÁSTICO</p>



## Prefeitura Municipal de Louveira

### Secretaria de Administração

			(PVC) COM ESPESSURA DE 3MM. BANDEJAS SUPERIOR E INFERIOR COM DESIGN PARA ACOPLAMENTO DE PERFIS EM ALUMÍNIO COM DIMENSÕES NORMALIZADAS, EM POLIURETANO POLIPUR LRE 3026 COM CAPACIDADE DE CARGA DE 80 KG. 5 GAVETAS COM DESIGN PARA ACOPLAMENTO DE PERFIS EM ALUMÍNIO COM DIMENSÕES NORMALIZADAS (4 COM ALTURA DE 147MM E 1 INFERIOR COM ALTURA DE 294MM), EM POLIURETANO POLIPUR LRE 3026, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 20 KG POR GAVETA, PUXADORES EM NYLON 6 INJETADO SOB PRESSÃO; COM TRILHO TELESCÓPICO COM 450MM DE PROFUNDIDADE. SISTEMA DE LACRE ÚNICO PARA TODAS AS GAVETAS. 24 DIVISÓRIAS PARA MEDICAÇÃO EM POLYESTIRENO NO PROCESSO DE VACU A EMPRESA DEVERÁ DENTRO DO PRAZO LEGAL, APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO, ANTES DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, A FIM DE SER AVALIADO PELO TÉCNICO TEMÁTICO, QUE VERIFICARÁ SE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM PLENAMENTE O SOLICITADO DESCRITO NO EDITAL.
05	15	UN	CAMA HOSPITALAR, MOVIMENTOS: ELEVAÇÃO DORSAL, FOWLER, SEMI - FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, CARDÍACO E SENTADO, TRENDELEMBURG, PROCLIVE, POSIÇÃO POLTRONA. REGULAGEM DE ALTURA (56 A 78 CM). INCLINAÇÃO DO LEITO DE 55º GRAUS. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE MOTORES ELÉTRICOS BIVOLT, COM CONTROLE REMOTO. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CABECEIRAS REMOVÍVEIS EM MATERIAL INJETADO DECORATIVO. SUPORTE DE SORO ACOPLADO NA CAMA. ACOMPANHA GRADES EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO. BASE REVESTIDA EM CARENAGEM DECORATIVA. RODÍZIOS DECORATIVOS DE 4 POLEGADAS COM FREIO NA DIAGONAL; CAPACIDADE MÁXIMA: 150KG. DIMENSÕES ÚTEIS APROXIMADAS: 1,90 X 0,90. REGISTRO ANVISA COM MONTAGEM INCLUSA. A EMPRESA DEVERÁ DENTRO DO PRAZO LEGAL, APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO, ANTES DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, A FIM DE SER AVALIADO PELO TÉCNICO TEMÁTICO, QUE VERIFICARÁ SE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM PLENAMENTE O SOLICITADO DESCRITO NO EDITAL.
06*	15	UN	ESCADA COM 2 DEGRAUS, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, PÉS REVESTIDOS COM BORRACHA ANTI DERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 35 X 40 X 40 CM (ALTURA, COMPRIMENTO E LARGURA, RESPECTIVAMENTE. A EMPRESA DEVERÁ DENTRO DO PRAZO LEGAL, APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO, ANTES DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, A FIM DE SER AVALIADO PELO TÉCNICO TEMÁTICO, QUE VERIFICARÁ SE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM PLENAMENTE O SOLICITADO DESCRITO NO EDITAL
07	15	UN	SUPORTE PARA SORO, CONSTRUÍDO SOBRE TRIPLÉ DE FERRO FUNDIDO ESMALTADO, HASTE SUPERIOR CROMADO COM 4 GANCHOS QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS SOBREPOSTOS EM DIFERENTES ALTURAS OU NA EXTREMIDADE DA HASTE FORMANDO X ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANDRIL, RODÍZIOS GIRATÓRIOS "REGISTRO ANVISA" A EMPRESA DEVERÁ DENTRO DO PRAZO LEGAL, APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO, ANTES DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, A FIM DE SER AVALIADO PELO TÉCNICO TEMÁTICO, QUE VERIFICARÁ SE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM PLENAMENTE O SOLICITADO DESCRITO NO EDITAL
08	06	UN	BERÇO HOSPITALAR INFANTIL COM MOVIMENTO FOWLER POR MANIVELA; MEDIDAS APROXIMADAS: 150 X 70; BASE EM AÇO CARBONO PINTADO COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTI FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; ESTRADO EM CHAPA DE AÇO; CABECEIRA REMOVÍVEL, EM TUBO DE AÇO COM PAINEL EM MADEIRA REVESTIDA EM POLIURETANO; PESEIRA REMOVÍVEL EM TUBO DE AÇO COM PAINEL EM MADEIRA REVESTIDA EM POLIURETANO COM PARA-CHOQUES DE BORRACHA, COM GRADES LATERAIS DE ABAIXAR, RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM



## Prefeitura Municipal de Louveira

### Secretaria de Administração

			COLCHAO EM ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE 28, COM REVESTIMENTO LAVAVEL; GARANTIA 12 MESES; REGISTRO ANVISA COM MONTAGEM INCLUSA - A EMPRESA DEVERÁ DENTRO DO PRAZO LEGAL, APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO, ANTES DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, A FIM DE SER AVALIADO PELO TÉCNICO TEMÁTICO, QUE VERIFICARÁ SE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM PLENAMENTE O SOLICITADO DESCRITO NO EDITAL.
09	22	UN	MESA DE CABECEIRA COM MESA REFEICAO ACOPLADA, ESTRUTURA EM TUBOS DE APROXIMADAMENTE 50 X 30 X 1,2 MM. CONSTRUIDA EM CHAPA DE ACO 0,75 MM, TODA FECHADA, COM UMA GAVETA, UMA PORTA COM UMA DIVISAO INTERNA. TAMPO SUPERIOR E TAMPO DA MESA DE REFEICAO EM MADEIRA COMPENSADA DE 15 MM, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMINICO. TAMPO DA MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL, ENGATE RAPIDO DO POSICIONAMENTO E ESCAMOTEAVEL. PARTES MOVEIS E PUXADORES CROMADOS. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO COM RESINA EPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA. CONSTRUIDA DE FORMA QUE A MESMA NAO VIRE COM O APOIO DO PACIENTE SOBRE ELA. RODIZIOS DE 50 MM DE DIAMETRO. DIMENSOES APROXIMADAS: 0,42 X 0,40 X 0,80 M DIMENSOES APROXIMADAS DO TAMPO PARA REFEICAO: 0,40 X 0,70 M. A EMPRESA DEVERÁ DENTRO DO PRAZO LEGAL, APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO, ANTES DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, A FIM DE SER AVALIADO PELO TÉCNICO TEMÁTICO, QUE VERIFICARÁ SE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM PLENAMENTE O SOLICITADO DESCRITO NO EDITAL.
10	01	UN	CARRO MACA HOSPITALAR HIDRÁULICO PARA OBESO COM PEDAIS EM AMBOS OS LADOS, BASE FABRICADA EM AÇO, SISTEMA DE ELEVAÇÃO HIDRÁULICO, GRADES RETRÁTEIS LATERAIS EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-304 DE 1 POLEGADA DE DIÂMETRO E 1,25MM DE ESPESSURA. PARACHOQUE DE BORRACHA. PINTURA EM EPOXI APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. QUATRO (4) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 150MM DE DIÂMETRO, SENDO 2 COM FREIOS EM DIAGONAL. LEITO COM DORSO RECLINÁVEL COM SUPORTE DE SORO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304 COM GANCHOS NA PARTE SUPERIOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL = 2000 MM, LARGURA DO CARRO (EXTERNO, BASE) 900MM, LARGURA DO CARRO (INTERNO, LEITO) 745MM, COMPRIMENTO DA GRADE LATERAL 796MM, ALTURA DA GRADE LATERAL 300MM. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA: 220 KG. REGISTRO ANVISA A EMPRESA DEVERÁ DENTRO DO PRAZO LEGAL, APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO, ANTES DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, A FIM DE SER AVALIADO PELO TÉCNICO TEMÁTICO, QUE VERIFICARÁ SE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM PLENAMENTE O SOLICITADO DESCRITO NO EDITAL

**\*O item 06 será exclusivo para ME/EPP/EQUIPARADAS**



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
**Secretaria de Administração**

**ANEXO II - DADOS DO LICITANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e mobiliário médico-hospitalar

<b>DADOS DA LICITANTE</b>	
Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO</b>	
Nome:	
Cargo:	CPF:



# Prefeitura Municipal de Louveira

## Secretaria de Administração

### ANEXO III - DECLARAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e mobiliário médico-hospitalar

#### **DADOS DA LICITANTE**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**DECLARO**, sob as penas da lei, que:

a) a empresa acima identificada atende plenamente as exigências e os requisitos de habilitação constantes no instrumento convocatório deste Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Louveira.

b) a proposta apresentada está plenamente adequada às descrições constantes no Edital deste Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Louveira.

c) a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

d) a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544/89.

e) a empresa acima identificada não tem qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

f) a empresa acima identificada declara para fins de habilitação e/ou contratação com a Prefeitura Municipal de Louveira, não possuir no seu quadro societário, seja na função de administrador, sócio gerente ou mero cotista sem poderes para administrar, funcionário detentor de cargo ou função pública de qualquer ente federativo.

g) a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**DATA**

**NOME DO REPRESENTANTE:**

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE:**



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
**Secretaria de Administração**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIA DA LC Nº 123/06**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e mobiliário médico-hospitalar

**DADOS DA LICITANTE**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**DECLARO**, sob as penas da lei, que, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa acima identificada é microempresa, empresa de pequeno porte ou a elas equiparada, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista no procedimento licitatório deste Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Louveira, bem como observa os limites para obtenção dos benefícios, conforme Art. 4º, § 2º da Lei Federal 14.133/21.

**DATA**

**NOME DO REPRESENTANTE:**

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE:**



# Prefeitura Municipal de Louveira

## Secretaria de Administração

### ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº XXX/2024

PROCESSO Nº 052/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de Louveira e a empresa .....

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e ....., pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, com sede na cidade de Louveira, Estado de São Paulo, na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, inscrito no CNPJ sob nº 46.363.933/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ....., doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, ....., empresa estabelecida na cidade de ....., à ....., nº ....., bairro ....., Estado de ....., CEP ....., telefone ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo Senhor ....., portador do CPF nº ....., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o que segue e reciprocamente outorgam a saber:

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto o fornecimento de equipamentos e mobiliário médico-hospitalar.

#### 2. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ XXX (xxxxxx), conforme segue:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2.2. Nos valores descritos no item anterior, estão incluídos, além do lucro, todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto dessa contratação.

2.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão competente.

2.3.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - NF-e em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente.

2.4. Em caso de devolução da nota fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação válida.

2.5. Nos termos do artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, na hipótese de não se dar remuneração da **CONTRATADA** no prazo previsto em edital e contrato, poderá ocorrer atualização pelo índice IPCA/IBGE.



## Prefeitura Municipal de Louveira

### Secretaria de Administração

#### 3. DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de validade do contrato será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

#### 4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), consignada(s) no orçamento vigente, e das demais para exercícios futuros:

407 - 02 - 01.08.01.10.301.0029.2041.4.4.90.52.00 Transferências e Convênios Estaduais
407 - 05 - 01.08.01.10.301.0029.2041.4.4.90.52.00 Transferências e Convênios Federais
423 - 01 - 01.08.01.10.302.0031.2044.4.4.90.52.00 Tesouro
423 - 01 - 01.08.01.10.302.0031.2044.4.4.90.52.00 Transferências e Convênios Federais

#### 5. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS

5.1. Nos termos da Leis Federais nº 9.069/95 e nº 10.192/01, os preços ofertados e aceitos pelo **CONTRATANTE** ficarão inalterados pelo período de 12 (doze) meses, contados do mês de apresentação das propostas na licitação que precedeu esta contratação, assegurada a menor periodicidade estabelecida pela legislação nos termos do § 5º do art. 28 da referida Lei.

5.2. Em havendo prorrogação da vigência contratual, os preços unitários poderão ser reajustados, a partir do 13º (décimo terceiro) mês contados a partir da apresentação da proposta junto ao **CONTRATANTE**, utilizando-se como base as variações do Índice IPCA - IBGE ou outro que venha a substituí-lo.

5.3. No caso da repactuação/reequilíbrio econômico financeiro, poderá ser aplicado a pedido do interessado, após análise e parecer do Município.

#### 6. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O objeto deste contrato deverá ser entregue no local indicado pela divisão competente, de acordo com o ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA, sendo vedada a substituição por outro qualquer.

6.2. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de **60 (sessenta) dias** após o recebimento da ordem de compra, podendo ser prorrogado se devidamente justificado e aceito pela **CONTRATANTE**.

6.3. A ordem de compra será expedida por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da **CONTRATADA**, inclusive correio eletrônico.



## Prefeitura Municipal de Louveira

### Secretaria de Administração

#### 7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**7.1.** O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente no ato da entrega, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar o número da ordem de compra.

**7.2.** Constatadas irregularidades no objeto contratual, a **CONTRATANTE** poderá:

**7.2.1.** Se disser respeito à especificação/marca do produto declinado na proposta comercial, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**7.2.2.** Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**7.2.3.** Na hipótese de substituição ou complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**.

**7.2.4.** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até cinco dias corridos após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

#### 8. DA FORMA DE PAGAMENTO

**8.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão competente.

**8.1.1.** A **CONTRATADA** deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - **NF-e** em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente.

**8.2.** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e o prazo para pagamento fluirá após a data da reapresentação válida.

**8.3.** Nos termos do artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, na hipótese de não se dar remuneração da contratada no prazo previsto em edital e contrato, poderá ocorrer atualização pelo índice IPCA/IBGE.

#### 9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**9.1.** Nos termos do Decreto Municipal nº 6.288/23 e, subsidiariamente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser aplicadas multas, advertências, rescisão contratual/Ata, suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal e/ou declaração de inidoneidade, as quais são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

**9.2.** Os procedimentos relativos a apuração e penalização dos inadimplementos das obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do **CONTRATANTE** e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitados o contraditório e a ampla defesa.



## Prefeitura Municipal de Louveira Secretaria de Administração

### 10. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

**10.1.** A extinção do contrato pode ser, conforme Art. 138 da Lei 14.133/21:

**10.1.1.** Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**.

**10.1.2.** Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.

**10.1.3.** Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1.** Fica ajustado, ainda, que se considera parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

**11.1.1.** Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2024 e anexos.

**11.1.2.** Todos os documentos e proposta apresentados pela **CONTRATADA**.

**11.2.** Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações e disposições regulamentares.

### 12. DO FORO

**12.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Louveira/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente.

Louveira, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

PARTES

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADA:**

**CONTRATO Nº**

**OBJETO:**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP.



## Prefeitura Municipal de Louveira

### Secretaria de Administração

- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil.
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral”.
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Louveira, de de 2024.

#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

#### Responsáveis que assinaram o ajuste:

##### Pelo CONTRATANTE:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

##### Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria de Administração

**ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **Solicitações de Compras nº 71, 114 e 115/2024**

#### **OBJETO**

Aquisição de equipamentos e mobiliário médico-hospitalar que serão utilizados no Hospital Santo Antônio.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns e permanentes, de natureza divisível.

#### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O Hospital Santo Antônio, atualmente em fase de construção, será o primeiro hospital localizado na região do bairro Santo Antônio, integrando também a Rede Hospitalar Louveira.

O local será destinado aos atendimentos de baixa complexidade que, em conjunto com a Santa Casa, oferecerá atendimento pelo SUS à população para casos de baixa e média complexidade, complementando os serviços de alta complexidade gerenciados pelo Estado em hospitais na região via sistema CROSS.

O Hospital contemplará atendimentos diferenciados destinados aos públicos adulto e infantil, com total estrutura contendo setor de triagem, salas de observação e atendimentos de emergência, sala de curativos, farmácia, consultórios e leitos, resultando em uma estrutura completa para atender casos de baixa complexidade.

Para prestar atendimento adequado aos pacientes, faz-se necessária a aquisição de equipamentos e mobiliário médico-hospitalar com vistas a assistir ao cumprimento de suas competências e garantir a qualidade no atendimento ao usuário do sistema de saúde municipal.

**As demais informações que fundamentaram a necessidade da presente aquisição encontram-se no estudo técnico preliminar.**

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha 407/2024  
01.08.01.10.301.0029.2041.4.4.90.52.00 – Manutenção dos Serviços de Saúde  
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
- Ficha 423/2024  
01.08.01.10.302.0031.2044.4.4.90.52.00 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta  
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
- Ficha 407/2024  
01.08.01.10.301.0029.2041.4.4.90.52.00 – Manutenção dos Serviços de Saúde  
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados



# PREFEITURA DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

## ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Solicitação de Compras
01	<p><u>DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR DE ECG</u>: PORTÁTIL EM CORPO ÚNICO (COM PESO MÁXIMO DE 8KG) PARA SUPORTE DE VIDA BÁSICO E AVANÇADO, PARA USO ADULTO/PEDIÁTRICO E QUE POSSUA ALÇA PARA TRANSPORTE. DEVERÁ POSSUIR SOFTWARE E IDENTIFICAÇÕES NO IDIOMA PORTUGUÊS. POSSUIR DISPLAY LCD COLORIDO DE NO MÍNIMO 8" PARA O ACOMPANHAMENTO VISUAL DOS SINAIS VITAIS COM A APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 CURVAS DE ECG SIMULTÂNEAS NA TELA; SENDO NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA CURVA DE RESPIRAÇÃO.</p> <p>POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA ATRAVÉS DAS PÁS EXTERNAS REUTILIZÁVEIS (PÁS ADULTO COM PEDIÁTRICAS EMBUTIDAS) E/OU ADESIVAS DESCARTÁVEIS. POSSUIR BOTÃO DE SINCRONISMO DEDICADO E INDICAÇÃO VISUAL NA TELA DO EQUIPAMENTO COM O RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO NO DISPLAY DAS ONDAS R DETECTADAS, POSSUIR TECLA DE ANULAR CARGA MANUALMENTE OU DESCARGA AUTOMÁTICA DENTRO DE 60 SEGUNDOS (OU COM TEMPO PROGRAMÁVEL) SE NÃO FOR DESCARREGADO PELO OPERADOR. NA FUNÇÃO DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNA, PERMITIR CHOQUE SINCRONIZADO E NÃO SINCRONIZADO; REALIZANDO A DESFIBRILAÇÃO ATRAVÉS DAS PÁS EXTERNAS REUTILIZÁVEIS E OU ADESIVAS DESCARTÁVEIS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ IDENTIFICAR AUTOMATICAMENTE AS PÁS PEDIÁTRICAS E/OU INTERNAS (QUANDO DISPONÍVEIS) LIMITANDO A ENERGIA ENTREGUE.</p> <p><u>FORMA DE ONDA</u>: POSSUIR FORMA DE ONDA BIFÁSICA COM AJUSTE AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DA IMPEDÂNCIA DO PACIENTE ADULTO E PEDIÁTRICO.</p> <p><u>CARGA</u>: AJUSTÁVEL, NO MÍNIMO, NA FAIXA DE 1 A 360 J EM ATÉ 07 SEGUNDOS.</p> <p><u>DEA</u>: POSSUIR MODO DE DESFIBRILAÇÃO SEMIAUTOMÁTICO OU MODO DEA ADULTO E PEDIÁTRICO COM MENSAGENS DE TEXTO E VOZ EM PORTUGUÊS; POSSUIR AUXÍLIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE RCP (METRÔNOMO); IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DO TIPO DE PACIENTE ATRAVÉS DAS PÁS CONECTADAS AO EQUIPAMENTO,</p>	unidade	02	71/2024



# PREFEITURA DE **LOUVEIRA**

SECRETARIA DE SAÚDE

<p>LIMITANDO A ENERGIA (50J) PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS.</p> <p><u>AUTO TESTE</u>: REALIZAR AUTO TESTE PERIÓDICO E POSSUIR INDICADOR AUDIOVISUAL DE PRONTO PARA O USO.</p> <p><u>ALARMES</u>: POSSUIR ALARMES COM INDICADOR AUDIOVISUAL (BAIXA E ALTA); POSSUIR INDICAÇÃO NUMÉRICA NO DISPLAY DOS VALORES DOS LIMITES DE ALARMES DE MÁXIMO E MÍNIMO PARA TODOS OS PARÂMETROS MONITORIZADOS.</p> <p><u>ECG</u>: MONITORIZAÇÃO DAS 7 DERIVAÇÕES BÁSICAS ATRAVÉS DE CABO PADRÃO 5 VIAS; POSSIBILITAR TAMBÉM MONITORIZAÇÃO DE ECG PELAS PÁS EXTERNAS REUTILIZÁVEIS, PÁS INTERNAS REUTILIZÁVEIS OU PÁS EXTERNAS ADESIVAS DESCARTÁVEIS. FAIXA MÍNIMA DE LEITURA DE 20 A 330 BPM.</p> <p><u>RESPIRAÇÃO</u>: CONTROLE DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA COM CURVAS E TENDÊNCIAS. ESCALA: 5 A, PELO MENOS, 150 MOVIMENTOS RESPIRATÓRIOS POR MINUTO. DETECÇÃO DE APNEIA COM ALARMES AUDIOVISUAIS.</p> <p><u>FEEDBACK RCP</u>: POSSUIR DISPOSITIVO DE FEEDBACK DA FREQUÊNCIA E PROFUNDIDADE, EM TEMPO REAL, PARA A MANOBRA DE RCP (DESCARTÁVEL OU REUTILIZÁVEL). SE DESCARTÁVEL (VINCULADO AS PÁS ADESIVAS), DEVERÁ SER FORNECIDO UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) PÁS A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA FUNCIONALIDADE DO PRODUTO; SE REUTILIZÁVEL, DEVERÁ SER FORNECIDO 01 (UM) DISPOSITIVO.</p> <p><u>REGISTRADOR (IMPRESSORA)</u>: POSSUIR REGISTRADOR TÉRMICO INTEGRADO COM PAPEL DE NO MÍNIMO 50MM PARA IMPRESSÃO DE RELATÓRIOS ACERCA DE EVENTOS, CARGAS, CHOQUES, ALARMES, TESTES OPERACIONAIS E INFORMAÇÕES DO APARELHO. POSSIBILITAR A IMPRESSÃO DOS PARÂMETROS E DADOS ARMAZENADOS NO EQUIPAMENTO COMO: CHOQUES, ALARMES, RESUMO DOS EVENTOS, ELETROCARDIOGRAMA E TESTES OPERACIONAIS.</p> <p><u>MARCA-PASSO</u>: MARCA-PASSO EXTERNO TRANSCUTÂNEO NÃO INVASIVO; COM OS MODOS DE OPERAÇÃO DE DEMANDA E FIXO; POSSUINDO FREQUÊNCIA DE ESTIMULAÇÃO QUE ABRANJA A FAIXA DE 40 A 180 BPM (BATIMENTOS POR MINUTO);</p>			
---	--	--	--



# PREFEITURA DE **LOUVEIRA**

SECRETARIA DE SAÚDE

<p>CORRENTE DE INTENSIDADE DE ESTIMULAÇÃO ABRANGENDO A FAIXA MÍNIMA DE 10 ATÉ 150 MA.</p> <p><u>TRANSMISSÃO DE DADOS:</u> REALIZAR TRANSMISSÃO DE DADOS POR MEIO DE TECNOLOGIA DE CARTÃO DE MEMÓRIA, PORTA USB OU TECNOLOGIA SEM FIO DE TRANSMISSÃO, PARA O ENVIO DOS DADOS DOS EVENTOS PARA COMPUTADOR.</p> <p><u>ALIMENTAÇÃO:</u> POSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO TANTO NA BATERIA RECARREGÁVEL QUANTO NA ENERGIA ELÉTRICA 110/220 VAC - 50/60 HZ - BIVOLT AUTOMÁTICO; POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA. BATERIA COM CARREGADOR INTERNO; POSSUIR INDICAÇÃO DO STATUS DA BATERIA COM CLARA INDICAÇÃO VISUAL NO DISPLAY, COM AUTONOMIA DE EFETUAR, NO MÍNIMO, 120 DESCARGAS NA CARGA MÁXIMA OU NO MÍNIMO 3H DE MONITORIZAÇÃO, SEM PRECISAR DE RECARGA DURANTE ESSE PERÍODO. DEVE PERMITIR A TROCA PELO USUÁRIO SEM A NECESSIDADE DE ABERTURA DO EQUIPAMENTO OU UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS.</p> <p><u>MEMÓRIA:</u> POSSUIR MEMÓRIA INTERNA OU SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA O ARMAZENAMENTO DE 2H DOS TRAÇADOS DE ECG.</p> <p><u>PROTEÇÃO:</u> POSSUIR GABINETE COM SISTEMA DE ISOLAMENTO ELÉTRICO; O CIRCUITO DE AMPLIFICAÇÃO DO MONITOR DEVE SER PROTEGIDO CONTRA DANOS CAUSADOS PELA DESCARGA DO DESFIBRILADOR. DEVERÁ POSSUIR ÍNDICE DE PROTEÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A CLASSIFICAÇÃO IP44, COMPROVADO POR ENTIDADE CERTIFICADORA RECONHECIDA E PELO MANUAL DO USUÁRIO REGISTRADO NA ANVISA.</p> <p><u>NORMAS:</u> POSSUIR REGISTRO DEFINITIVO, ATIVO E VÁLIDO JUNTO A ANVISA, ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA PERTINENTES, MINIMAMENTE: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; NBR IEC 60601-1-4; NBR IEC 60601-1-6; NBR IEC 60601-1-8; NBR IEC 60601-2-4; NBR IEC 60601-2-27; NBR IEC 60601-2-30 E NBR IEC 60601-2-49 (OU EQUIVALENTES).</p> <p><u>ACESSÓRIOS:</u> 01 CABO DE FORÇA 01 CABO ECG 03 OU 05 VIAS 01 PÁS EXTERNAS ADULTO E PEDIÁTRICAS REUTILIZÁVEIS</p>			
---	--	--	--



# PREFEITURA DE **LOUVEIRA**

SECRETARIA DE SAÚDE

	01 CABO PARA ELETRODOS MULTIFUNÇÃO DE DEA/MP 01 PAR DE PÁS ADESIVAS ADULTO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEIS PARA DEA/MP 01 MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS 01 ROLO DE PAPEL PARA IMPRESSORA 01 SENSOR PARA FEEDBACK DA RCP 01 SOFTWARE PARA INSTALAÇÃO EM P PARA MEMÓRIA DA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO.			
02	MONITOR MULTIPARÂMETRO MONITOR MULTIPARÂMETRO, DESCRIÇÃO BÁSICA: EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE DE MONITORIZAÇÃO DOS SEGUINTE SINAIS VITAIS: ELETROCARDIOGRAMA (ECG); RESPIRAÇÃO; OXIMETRIA DE PULSO (SPO2); PRESSÃO ARTERIAL NÃO-INVASIVA (PNI); TEMPERATURA; PRESSÃO INVASIVA (PI); CAPNOGRAFIA (CO2); ANÁLISE DE ARRITMIA E ST. APLICAÇÃO BÁSICA: UTILIZADO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, CARACTERÍSTICAS GERAIS: VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE NO MÍNIMO 8 CANAIS DE CURVAS INDIVIDUAIS, POSSIBILITANDO MONITORAÇÃO FUTURA DE: NÍVEL DE CONSCIÊNCIA (BIS); PRESSÃO INVASIVA (IBP) - (4 CANAIS); ANALISADOR DE GASES ANESTÉSICOS, PARÂMETROS: ELETROCARDIOGRAMA (ECG), PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), OXIMETRIA DE PULSO (SPO2), RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, PRESSÃO INVASIVA (PI), CAPNOGRAFIA (CO2). NÃO SENDO PERMITIDA A INTERFACE COM OUTROS EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DOS PARÂMETROS ADICIONAIS, MONITOR COLORIDO COM: TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE MATRIZ ATIVA, SENSÍVEL AO TOQUE; DIMENSÃO MÍNIMA DE 12 POLEGADAS; (RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1024 X 768 PIXELS), COMUNICAÇÃO: PREPARADO PARA INTEGRAÇÃO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALAR (HIS); SAÍDA HL7 DE COMUNICAÇÃO INCLUSA NO MONITOR, COM CENTRAL DE MONITORAÇÃO; PORTA ESPECÍFICA PARA SISTEMA DE SINCRONISMO COM DEFIBRILADOR; PORTAS DE COMUNICAÇÃO NOS PADRÕES DESCRITOS ABAIXO: SERIAL RS 232 OU USB, PARA UPGRADES DE SOFTWARE E/OU IMPORTAÇÃO DE DADOS; PADRÃO ETHERNET, SAÍDA RJ-45, COM ENDEREÇAMENTO TCP/IP PARA COMUNICAÇÃO EM REDE E/OU COM CENTRAL DE MONITORAÇÃO; SAÍDA DE VÍDEO VGA OU DVI, PARA CONEXÃO COM MONITOR-ESCRAVO; CAPACIDADE DE IMPRIMIR EM IMPRESSORA EXTERNA (VIA REDE/CENTRAL) OS DADOS DO PACIENTE: CURVAS; TENDÊNCIAS; EVENTOS DE ALARMES; CARACTERÍSTICAS DO SOFTWARE: ARMAZENAMENTO DE 24 HORAS DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E NUMÉRICAS,	unidade	04	<u>71/2024</u>



# PREFEITURA DE **LOUVEIRA**

SECRETARIA DE SAÚDE

<p>PARA PERMITIR O ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DO PACIENTE; AUTO-TESTE DE DIAGNÓSTICO FUNCIONAL, AO LIGAR O EQUIPAMENTO; APRESENTAÇÃO DE MENSAGENS FUNCIONAIS NO DISPLAY; MEMÓRIA CONSTANTE PARA PARÂMETROS PRÉCONFIGURADOS, DEVE APRESENTAR SUA ÚLTIMA CONFIGURAÇÃO APÓS SER LIGADO; UPGRADES DE SOFTWARE SEM A NECESSIDADE DE ABRIR O MONITOR PARA A TROCA DE COMPONENTES; PERMITIR AO OPERADOR SELECIONAR E AJUSTAR OS PARÂMETROS: HORA; DATA; IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; MONITORAÇÃO: ADULTO; INFANTIL; NEONATAL, CARACTERÍSTICAS DO ECG: MONITORAÇÃO E APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DE NO MÍNIMO 07 DERIVAÇÕES. POSSIBILIDADE FUTURA DE REALIZAR ELETROCARDIOGRAMA DE 12 DERIVAÇÕES COM CABO DE 10 VIAS OU MENOS E DE MANEIRA SIMULTÂNEA; FAIXA MÍNIMA PARA AMOSTRAGEM DE FC: 20 A 300 BPM PRECISÃO: <math>\pm 1\%</math> OU 1BPM, O QUE FOR MAIOR. VELOCIDADE: 12.5, 25 E 50MM/S. ALARMES AUDIOVISUAIS DE: BRADICARDIA; TAQUICARDIA; APNÉIA; ELETRODO SOLTO; ANÁLISE ST. RECONHECIMENTO DE: PULSO DE MARCA PASSO; ELETRODO SOLTO; MONITORAÇÃO DE SEGMENTO ST EM TODAS AS DERIVAÇÕES; ALARMES DO SEGMENTO ST, PARA VARIAÇÃO EM: UMA ÚNICA DERIVAÇÃO; EM MÚLTIPLAS DERIVAÇÕES; ANÁLISE DE ARRITMIAS NO MONITOR, SEM A NECESSIDADE DE ESTAR CONECTADO A UMA CENTRAL DE MONITORAÇÃO; ANÁLISE DE ARRITMIAS EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS; ANÁLISE DE ARRITMIA COMENTADA, ATRAVÉS DE MENSAGENS NA TELA. POSSUIR ALGORITMO AVANÇADO DE ANÁLISE DE ARRITMIA COM DETECÇÃO DE NO MÍNIMO 20 ARRITMIAS MINIMA: SEGMENTO ST, FA, ESVS, TAQ-V, FIB-V, ATRIAIS E SUPRAVENTRICULARES, DENTRE OUTRAS, RESPIRAÇÃO: FAIXA DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE 5 A 120 RPM: RESOLUÇÃO: 1BPM. APRESENTAÇÃO DA CURVA DE RESPIRAÇÃO; ALARME DE APNÉIA COM TEMPO PROGRAMÁVEL, OXIMETRIA DE PULSO (SPO2): SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, NA FAIXA DE 0 A 100%; FREQUÊNCIA CARDÍACA, NA FAIXA DE 30 A 300 BPM; PRECISÃO: 1BPM; ÍNDICE DE PERFUSÃO: 0 A 100. APRESENTAÇÃO DA CURVA PLESTIMOGRÁFICA; CAPTAÇÃO DE SATURAÇÃO EM NEONATO; MEDIDA EM BAIXA PERFUSÃO E MOVIMENTO. TECNOLOGIA MASIMO, FAST SPO2 OU NELLCOR, PRESSÃO ARTERIAL NÃO-INVASIVA (PNI): MEDIÇÃO POR MÉTODO OSCILOMÉTRICO; APRESENTAÇÃO DOS VALORES DAS PRESSÕES: SISTÓLICA; MÉDIA; DIASTÓLICA; MODOS DE OPERAÇÃO: MANUAL, POR TECLA DEDICADA; AUTOMÁTICO, COM INTERVALOS DE MEDIÇÕES DE NO</p>			
---	--	--	--



# PREFEITURA DE **LOUVEIRA**

SECRETARIA DE SAÚDE

<p>MÍNIMO DE 01 A 120 MINUTOS, PROGRAMADOS PELO OPERADOR; INDICAÇÃO SONORA E VISUAL DE FALHAS DE OPERAÇÃO OU TÉCNICAS; FAIXA DE MEDIÇÃO: 10 A 260 MMHG; RESOLUÇÃO 3 MMHG, TEMPERATURA: 02 CANAIS SIMULTÂNEOS COM VISUALIZAÇÃO INDEPENDENTES; NA FAIXA DE 0 A 45 °C; PERMITIR OS TIPOS DE MEDIDAS: ESOFÁGICA; RETAL; POR CONTATO DE SUPERFÍCIE, PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA: 02 CANAIS COM VISUALIZAÇÃO INDEPENDENTE DAS CURVAS; FAIXA DE MEDIÇÃO DE -30 A 300 MMHG; APRESENTAÇÃO DAS PRESSÕES: SISTÓLICA; MÉDIA; DIASTÓLICA; MEDIÇÃO DE PRESSÕES: PRESSÃO ARTERIAL, PRESSÃO VENOSA CENTRAL, PRESSÃO ÁTRIO ESQUERDO, PRESSÃO DA ARTÉRIA PULMONAR, PRESSÃO ARTERIAL UMBILICAL, PRESSÃO VENOSA UMBILICAL, PRESSÃO DO ÁTRIO DIREITO, PRESSÃO INTRACRANIANA, PRESSÃO AÓRTICA, CAPNOGRAFIA (ETCO2): APRESENTAÇÃO DA CURVA DE CAPNOGRAFIA EM TEMPO REAL; APRESENTAÇÃO NUMÉRICA DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA. MEDIDAS EFETUADAS PELA TECNOLOGIA "MAINSTREAM OU MICROSTREAM"; UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATOS; ALARMES: ALARMES AUDIOVISUAIS, EM 03 CATEGORIAS DIFERENTES: PRIORIDADE BAIXA; PRIORIDADE MODERADA; PRIORIDADE ALTA; AJUSTES DE LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS DE ALARMES PARA TODOS OS PARÂMETROS DO SUBITEM, CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: SISTEMA BIVOLT AUTOMÁTICO DE TENSÃO 100 - 240 VAC; FREQUÊNCIA: 50/60HZ; BATERIA(S) DE EMERGÊNCIA: INTERNA(S); AUTONOMIA, EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DE NO MÍNIMO 3 HORAS. RECARREGÁVEL AUTOMATICAMENTE AO CONECTAR O EQUIPAMENTO A REDE ELÉTRICA, CARREGADOR INTERNO; POSSIBILIDADE DE ACOPLAR UMA SEGUNDA BATERIA, SEGURANÇA: PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR; PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIA DE BISTURI ELÉTRICO; DETECÇÃO DE PULSO DE MARCA-PASSO; CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS: REGISTRO DEFINITIVO ANVISA. NBR IEC 60601-2-27. NBR 60601-2-30. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO DE PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS IPX 1. CATÁLOGOS E MANUAIS QUE COMPROVEM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, ACESSÓRIOS MÍNIMOS: 01 (UM) CABO PACIENTE REUTILIZÁVEL PARA ECG DE 05 VIAS; 01 (UM) CABO PACIENTE REUTILIZÁVEL PARA ECG DE 03 VIAS; 01 (UM) SENSOR DE DEDO PARA OXIMETRIA, REUTILIZÁVEL TAMANHO ADULTO; 01 MANGUITO PARA PRESSÃO NÃO-INVASIVA, REUTILIZÁVEL, TAMANHO ADULTO; 01 MANGUEIRA REUTILIZÁVEL PARA PNI; 01 SENSOR REUTILIZÁVEL, PARA MEDIÇÃO</p>			
--	--	--	--



# PREFEITURA DE **LOUVEIRA**

SECRETARIA DE SAÚDE

	DE TEMPERATURA; 01 (UM) SENSOR DE CAPNOGRAFIA REUTILIZÁVEL OU 100(CEM) KITS DE LINHAS DE AMOSTRAGEM DESCARTÁVEIS; 01 (UM) ADAPTADOR DE VIAS AÉREAS REUTILIZÁVEL. A EMPRESA DEVERÁ DENTRO DO PRAZO LEGAL, APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO, ANTES DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, A FIM DE SER AVALIADO PELO TÉCNICO TEMÁTICO, QUE VERIFICARÁ SE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM PLENAMENTE O SOLICITADO DESCRITO NO EDITAL. CONTEMPLAR INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL			
03	POLTRONA RECLINÁVEL PERMITINDO VÁRIAS POSIÇÕES. ESTRUTURA EM TUBO AÇO. ASSENTO, ENCOSTO E DESCANSO PARA OS PÉS ANATÔMICOS, ESTOFADOS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA D23, REVESTIDO EM COURVIM. APOIO PARA OS BRACOS ESTOFADOS, QUE SE MOVIMENTAM COM O ENCOSTO. COM DESCANSO PARA OS PÉS, ARTICULADOS, COM EXTENSÃO CONCOMITANTE À INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO COM RESINA EPOXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA. TRAVAMENTO COM FÁCIL E RÁPIDO MANEJO. PÉS COM PONTEIRAS. CAPACIDADE 120 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS EXTERNAS: 1,60 X 0,73 X 0,45M - INTERNAS: 1,60 X 0,55. REGISTRO ANVISA A EMPRESA DEVERÁ DENTRO DO PRAZO LEGAL, APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO, ANTES DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, A FIM DE SER AVALIADO PELO TÉCNICO TEMÁTICO, QUE VERIFICARÁ SE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM PLENAMENTE O SOLICITADO DESCRITO NO EDITAL	unidade	35	<u>114/2024</u>
04	CARRINHO DE EMERGÊNCIA, NAS MEDIDAS A 1130MM X L 860MM X P 540MM - COR AZUL CLARO, MONTAGEM TOTALMENTE MODULAR COM DIMENSÕES NORMALIZADAS PERFIS EM ALUMÍNIO EXTRUDADO COM LIGA AL 6063 TÊMPERA 5, COM DIMENSÕES NORMALIZADAS E CANAIS PARA UTILIZAÇÃO DE PORCAS MOLAS DESLIZANTES M5 OU M6. FECHAMENTOS LATERAIS EM POLIURETANO POLIPUR LRE 3026, E FECHAMENTO TRASEIRO EM PLÁSTICO (PVC) COM ESPESSURA DE 3MM. BANDEJAS SUPERIOR E INFERIOR COM DESIGN PARA ACOPLAMENTO DE PERFIS EM ALUMÍNIO COM DIMENSÕES NORMALIZADAS, EM POLIURETANO POLIPUR LRE 3026 COM CAPACIDADE DE CARGA DE 80 KG. 5 GAVETAS COM DESIGN PARA ACOPLAMENTO DE PERFIS EM ALUMÍNIO COM DIMENSÕES NORMALIZADAS (4 COM ALTURA DE 147MM E 1 INFERIOR COM ALTURA DE 294MM), EM POLIURETANO POLIPUR LRE 3026, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 20 KG POR GAVETA, PUXADORES EM NYLON 6 INJETADO SOB PRESSÃO; COM TRILHO	unidade	03	<u>114/2024</u>



# PREFEITURA DE **LOUVEIRA**

SECRETARIA DE SAÚDE

	TELESCÓPICO COM 450MM DE PROFUNDIDADE. SISTEMA DE LACRE ÚNICO PARA TODAS AS GAVETAS. 24 DIVISÓRIAS PARA MEDICAÇÃO EM POLYESTIRENO NO PROCESSO DE VACU A EMPRESA DEVERÁ DENTRO DO PRAZO LEGAL, APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO, ANTES DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, A FIM DE SER AVALIADO PELO TÉCNICO TEMÁTICO, QUE VERIFICARÁ SE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM PLENAMENTE O SOLICITADO DESCRITO NO EDITAL			
05	CAMA HOSPITALAR, MOVIMENTOS: ELEVAÇÃO DORSAL, FOWLER, SEMI -FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, CARDÍACO E SENTADO, TRENDELEMBURG, PROCLIVE, POSIÇÃO POLTRONA. REGULAGEM DE ALTURA (56 A 78 CM). INCLINAÇÃO DO LEITO DE 55º GRAUS. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE MOTORES ELÉTRICOS BIVOLT, COM CONTROLE REMOTO. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CABECEIRAS REMOVÍVEIS EM MATERIAL INJETADO DECORATIVO. SUPORTE DE SORO ACOPLADO NA CAMA. ACOMPANHA GRADES EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO. BASE REVESTIDA EM CARENAGEM DECORATIVA. RODÍZIOS DECORATIVOS DE 4 POLEGADAS COM FREIO NA DIAGONAL; CAPACIDADE MÁXIMA: 150KG. DIMENSÕES ÚTEIS APROXIMADAS: 1,90 X 0,90. REGISTRO ANVISA COM MONTAGEM INCLUSA. A EMPRESA DEVERÁ DENTRO DO PRAZO LEGAL, APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO, ANTES DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, A FIM DE SER AVALIADO PELO TÉCNICO TEMÁTICO, QUE VERIFICARÁ SE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM PLENAMENTE O SOLICITADO DESCRITO NO EDITAL.	unidade	15	<u>114/2024</u>
06	ESCADA COM 2 DEGRAUS, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, PÉS REVESTIDOS COM BORRACHA ANTI DERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 35 X 40 X 40 CM (ALTURA, COMPRIMENTO E LARGURA, RESPECTIVAMENTE. A EMPRESA DEVERÁ DENTRO DO PRAZO LEGAL, APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO, ANTES DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, A FIM DE SER AVALIADO PELO TÉCNICO TEMÁTICO, QUE VERIFICARÁ SE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM PLENAMENTE O SOLICITADO DESCRITO NO EDITAL	unidade	15	<u>115/2024</u>
07	SUPORTE PARA SORO, CONSTRUÍDO SOBRE TRIPLÉ DE FERRO FUNDIDO ESMALTADO, HASTE SUPERIOR CROMADO COM 4 GANCHOS QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS SOBREPOSTOS EM DIFERENTES ALTURAS OU NA EXTREMIDADE DA HASTE FORMANDO X ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANDRIL, RODÍZIOS GIRATÓRIOS "REGISTRO ANVISA" A EMPRESA DEVERÁ DENTRO DO PRAZO LEGAL, APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO, ANTES DA HOMOLOGAÇÃO DA	unidade	15	<u>115/2024</u>



# PREFEITURA DE **LOUVEIRA**

SECRETARIA DE SAÚDE

	LICITAÇÃO, A FIM DE SER AVALIADO PELO TÉCNICO TEMÁTICO, QUE VERIFICARÁ SE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM PLENAMENTE O SOLICITADO DESCRITO NO EDITAL			
08	BERÇO HOSPITALAR INFANTIL COM MOVIMENTO FOWLER POR MANIVELA; MEDIDAS APROXIMADAS: 150 X 70; BASE EM ACO CARBONO PINTADO COM TRATAMENTO QUIMICO ANTI FERRUGEM E PINTURA ELETROSTATICA; ESTRUTURA EM ACO CARBONO; ESTRADO EM CHAPA DE ACO; CABECEIRA REMOVIVEL, EM TUBO DE ACO COM PAINEL EM MADEIRA REVESTIDA EM POLIURETANO; PESEIRA REMOVIVEL EM TUBO DE ACO COM PAINEL EM MADEIRA REVESTIDA EM POLIURETANO COM PARA-CHOQUES DE BORRACHA, COM GRADES LATERAIS DE ABAIXAR, RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM COLCHAO EM ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE 28, COM REVESTIMENTO LAVAVEL; GARANTIA 12 MESES; REGISTRO ANVISA COM MONTAGEM INCLUSA - A EMPRESA DEVERÁ DENTRO DO PRAZO LEGAL, APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO, ANTES DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, A FIM DE SER AVALIADO PELO TÉCNICO TEMÁTICO, QUE VERIFICARÁ SE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM PLENAMENTE O SOLICITADO DESCRITO NO EDITAL	unidade	06	<u>115/2024</u>
09	MESA DE CABECEIRA COM MESA REFEICAO ACOPLADA, ESTRUTURA EM TUBOS DE APROXIMADAMENTE 50 X 30 X 1,2 MM. CONSTRUIDA EM CHAPA DE ACO 0,75 MM, TODA FECHADA, COM UMA GAVETA, UMA PORTA COM UMA DIVISAO INTERNA. TAMPO SUPERIOR E TAMPO DA MESA DE REFEICAO EM MADEIRA COMPENSADA DE 15 MM, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMINICO. TAMPO DA MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL, ENGATE RAPIDO DO POSICIONAMENTO E ESCAMOTEAVEL. PARTES MOVEIS E PUXADORES CROMADOS. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO COM RESINA EPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA. CONSTRUIDA DE FORMA QUE A MESMA NAO VIRE COM O APOIO DO PACIENTE SOBRE ELA. RODIZIOS DE 50 MM DE DIAMETRO. DIMENSOES APROXIMADAS: 0,42 X 0,40 X 0,80 M DIMENSOES APROXIMADAS DO TAMPO PARA REFEICAO: 0,40 X 0,70 M. A EMPRESA DEVERÁ DENTRO DO PRAZO LEGAL, APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO, ANTES DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, A FIM DE SER AVALIADO PELO TÉCNICO TEMÁTICO, QUE VERIFICARÁ SE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM PLENAMENTE O SOLICITADO DESCRITO NO EDITAL.	unidade	22	<u>115/2024</u>
10	CARRO MACA HOSPITALAR HIDRÁULICO PARA OBESO COM PEDAIS EM AMBOS OS LADOS, BASE FABRICADA EM AÇO, SISTEMA DE ELEVAÇÃO HIDRÁULICO, GRADES	unidade	01	<u>115/2024</u>



# PREFEITURA DE **LOUVEIRA**

SECRETARIA DE SAÚDE

	RETRÁTEIS LATERAIS EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-304 DE 1 POLEGADA DE DIÂMETRO E 1,25MM DE ESPESSURA. PARACHOQUE DE BORRACHA. PINTURA EM EPOXI APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. QUATRO (4) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 150MM DE DIÂMETRO, SENDO 2 COM FREIOS EM DIAGONAL. LEITO COM DORSO RECLINÁVEL COM SUPORTE DE SORO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304 COM GANCHOS NA PARTE SUPERIOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL = 2000 MM, LARGURA DO CARRO (EXTERNO, BASE) 900MM, LARGURA DO CARRO (INTERNO, LEITO) 745MM, COMPRIMENTO DA GRADE LATERAL 796MM, ALTURA DA GRADE LATERAL 300MM. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA: 220 KG. REGISTRO ANVISA A EMPRESA DEVERÁ DENTRO DO PRAZO LEGAL, APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO, ANTES DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, A FIM DE SER AVALIADO PELO TÉCNICO TEMÁTICO, QUE VERIFICARÁ SE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM PLENAMENTE O SOLICITADO DESCRITO NO EDITAL			
--	--	--	--	--

Os quantitativos constantes da tabela acima encontram-se em conformidade com a necessidade da Secretaria de Saúde.

#### DOS LOCAIS DE ENTREGA

A entrega do objeto do presente termo de referência deverá ocorrer na CENTRAL DE SUPRIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE – Rua Silvério Finamore, 920 – Centro Louveira - (CONDOMÍNIO INDUSTRIAL TREVISÓ, 22)

#### DO PRAZO DE ENTREGA

As entregas dos itens devem ser realizadas em no máximo 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compras, no local indicados no referido documento.

#### DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicados na Ordem de Compras, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

O horário para recebimento do objeto no local descrito na Ordem de Compras será das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, quando houver expediente nas unidades de saúde.

Os equipamentos deverão acompanhar o manual do usuário com uma versão em português e a relação da rede de assistência técnica autorizada.

Constatadas irregularidades no objeto recebido, sem prejuízo das penalidades cabíveis, a Contratante poderá:

- Rejeitá-lo, no todo ou em parte, na hipótese do produto não atender à especificação solicitada ou apresentar defeito, determinando sua substituição no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito;
- Determinar sua complementação, na hipótese da contratada realizar a entrega constando diferença de quantidade ou de partes, devendo a contratada fazê-la no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito;

- Determinar a substituição pela marca ofertada, na hipótese de divergência entre a marca entregue e a constante na proposta vencedora, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação das especificações, qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, que ocorrerá expressa ou tacitamente, depois de decorridos 30 (trinta) dias da data do recebimento provisório.

#### DA MONTAGEM

A contratada deverá entregar os produtos montados ou montar no local da entrega, que estará discriminada na Ordem de Compras emitida pela Contratante, quando necessário.

#### DA INSTALAÇÃO

A instalação dos equipamentos, quando necessária, deverá ser feita pela contratada sem custo adicional, com agendamento prévio entre as partes, em local indicado pela contratante.

A instalação compreende na movimentação vertical e/ou horizontal dos equipamentos pelos acessos normais das unidades de saúde até o local de instalação, a montagem dos equipamentos, a realização de testes operacionais, configuração e ajustes que coloquem os equipamentos em pleno funcionamento, bem como fornecer as orientações e treinamentos necessários no que couber.

#### DA GARANTIA

Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.

O prazo garantia começará ser contado a partir do Recebimento Definitivo do produto.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

A licitante deverá ter computado, no valor da sua proposta, todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução do objeto como: encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A nota fiscal para conferência e atesto deve ser entregue na Secretaria de Saúde do município de Louveira/SP, aos cuidados do Departamento de Contratos e Aquisições, no endereço Rua Antônio Schiamanna, 208 - Vila Nova, Louveira/SP - CEP 13.290-024.

A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:

- a) A modalidade e o número da Licitação;
- b) Número da Ordem de Compras e número do empenho;
- c) Número do item e descrição do produto;
- d) Valor unitário (conforme a Ordem de Compras), forma de apresentação e valor total;

Caso houver a rejeição por qualquer divergência, a contratada será notificada para correção, devendo ser representados num prazo máximo de 01 (um) mês, sendo o pagamento realizado no mês subsequente ao da representação.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pelo Departamento competente.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A contratada obriga-se a entregar objeto de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições deste termo de referência.

Informar no ato do recebimento da Ordem de Compras os meios de comunicação disponíveis (telefone e e-mail) com os respectivos responsáveis pelos departamentos diretoria, comercial e financeiro.

Comunicar por escrito, via e-mail institucional de imediato à contratante, a ocorrência de qualquer fato relevante para a execução do objeto, ficando desde já invalidadas quaisquer outras formas.

Executar as ações necessárias à consecução do objeto de acordo com o Termo de Referência.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os produtos em que se verificarem vícios ou incorreções, que não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação.

A contratada fica obrigada ao pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que existem e que porventura vierem a ser criados por Lei.

Responsabilizar-se, quando aplicável, pelo fornecimento, entrega, instalação, montagem e garantia dos equipamentos, objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

Providenciar a entrega dos bens permanentes em embalagens apropriadas para que estes não sejam danificados quando do transporte e descarga no local.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do objeto pactuado e também às demais informações internas da contratante, a que a contratada tiver conhecimento.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar à contratada por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Quando ainda forem constatadas falhas previamente comunicadas à empresa contratada, a contratante deverá notificá-la, por escrito, para que apresente em, no máximo 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da notificação, a justificativa e a solução para o ocorrido, determinando ainda o prazo para realizar as ações corretivas.

Conferir e atestar a nota fiscal emitida pela empresa contratada e encaminhar ao departamento responsável pelo pagamento.

Efetuar os pagamentos na forma e condições estabelecidas neste termo de referência.

Prestar todas as informações necessárias para a perfeita execução do objeto.

### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA / DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

A licitante vencedora deverá apresentar, em momento oportuno, a documentação abaixo relacionada:

- Registro válido do equipamento na ANVISA (não serão aceitos protocolos de renovação) ou a Notificação Simplificada também emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, **para os itens: 01,02,05,07,08 e 10.**

- Licença de Funcionamento da licitante, ATUALIZADA, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, conforme o caso, **para os itens: 01,02,05,07,08 e 10.**

Justifica-se a exigência dos requisitos de qualificação técnica acima por tratar-se de documentação inerente à atividade da licitante, bem como ao produto a ser adquirido.

- Catálogo do produto ofertado, para todos os itens.

Com relação à exigência de apresentação do catálogo, faz-se necessária para avaliar se o item ofertado pela licitante corresponde aos requisitos contemplados no edital.

**KÁTIA REGINA DOS SANTOS NARCISO**

Diretora de Departamento

**NIVALDO ERCOLIN**

Supervisor de Divisão

